

REQUERIMENTO Nº. 012/2021

EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG.

Os Vereadores que a este subscrevem, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vêm REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, o presente expediente requerendo-lhe as seguintes informações que dizem respeito à contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, em complemento ao Requerimento n.º 010/2021:

1) Foi feito algum estudo de viabilidade para que a cobrança da taxa de iluminação pública seja feita por um valor fixo e não por percentual de consumo?

2) Qual a quantidade de usuários comerciais e residenciais?

3) Apresentar detalhamento das despesas com a Iluminação Pública do ano de 2021, consignando fornecedores, prestadores de serviço, impostos e contribuições, em fim: um relatório analítico;

4) Informar qual a faixa média da taxa de iluminação pública, por cliente residencial e por cliente comercial, e as de terrenos;

5) Uma vez que está havendo um superávit de 88%, indaga-se se há algum plano de ampliação da tarifa social, visando atingir mais famílias carentes bem como instituições filantrópicas, associações e outras, ainda que de natureza privada, prestem serviços públicos?

6) Considerando mais uma vez o estrondoso superávit, indaga-se se não está na hora de recalcular o valor de contribuição feita pelo cidadão, visando a diminuição, que já está pagando tão caro por sua conta de luz?

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário presenciado, é possível identificar que muitos cidadãos estão sendo prejudicados com a crise econômica e social no país. Neste contexto, a taxa de iluminação pública tem se apresentado excessivamente alta e desproporcional ao consumo dos contribuintes, tornando a conta de energia elétrica de todos os cidadãos um obstáculo a ser superado.

Com base no artigo primeiro, parágrafo único da lei complementar 019/2015 (dezenove de dois mil e quinze) do Município de Ouro Fino, sabemos que a taxa de iluminação pública é utilizada na instalação, manutenção e expansão do sistema de iluminação pública do Município, porém torna-se necessário saber qual o montante arrecadado pela administração pública com esta tarifa e quais são as despesas, a fim de entender como está sendo aplicado o valor arrecado.

Ante o exposto, requeremos maiores informações da Prefeitura Municipal em relação à gestão, administração, arrecadação, despesas e controle dos gastos referentes à iluminação pública. Ademais, acreditamos que seja necessário reduzir esta taxa para não prejudicar a subsistência dos contribuintes.

Por tais razões, contamos com os nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de agosto de 2021.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador PL

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador PL